

**PORTARIA Nº 1166, de 12 de julho de 2018.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 084/2018, alterado pela Portaria nº. 0854/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 15/05 e 06/06/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da **Seleção Pública** destinada à formação de cadastro de reserva **de Estagiários do Ensino Médio**, para os *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade, constante dos **Anexos I, II e III** desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados, por *Campus* e ordem de classificação.

**Art. 2º** - O candidato que se julgar insatisfeito poderá, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação, apresentar recurso, observando o item 7.1. do Edital.

**Art. 3º** - A convocação dos candidatos dar-se-á de acordo com o surgimento de vagas e a disponibilidade financeira, observando-se o interesse e a conveniência da Instituição, o perfil da vaga e a ordem de classificação.

**Art. 4º** - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**